



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Diger Nº 119, DE 3 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competências constante da Portaria PRESI nº 1282/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o CONTRATO TRT8 nº 009/2018, celebrado entre o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e a Empresa ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma em áreas destinadas à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Pará (ATEP) e Sala de Treinamentos/Audiências de Conciliações do Fórum Trabalhista de Parauapebas/PA, conforme documentos elaborados pela Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, de Obras e Projetos de Engenharia do TRT8, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3855/2017,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, Analista Judiciário - Área Administrativa, Coordenadora de Manutenção e Projetos, para exercer o encargo de GESTORA DO CONTRATO e, na sua ausência, RONALDSSON HUMBOLDT CARDOSO DE FRANÇA E SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

II - DESIGNAR, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO, Analista Judiciário/Apoio Especializado - Engenharia Civil e Chefe da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, de Obras e Projetos de Engenharia e, na sua ausência, ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO, Analista Judiciário Apoio Especializado - Engenharia Civil lotado na Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, de Obras e Projetos de Engenharia.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGE PITMAN
Diretor-Geral

